ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.921 /2012

Denomina e redefine logradouros no Bairro da Glória.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Fica redefinido que a Estrada H, atual RUA JOÃO BATISTA DA SILVA LESSA, aprovada pela Lei 624/77, no Bairro da Glória, compreende o trecho que se inicia na RUA PROFª. ANA BENEDICTA, entre os lotes 20 e 41, prosseguindo pela RUA PROJETADA 5 até a confluência da ALAMEDA FAGUNDES VARELA e RUA ALDA PEREIRA correspondente a área verde e parte do lote 29, do Loteamento Francisco Chagas (Bairro da Glória).

Art. 2º Fica denominada RUA EUGÊNIA DA SILVA LEONARDO, a Rua que começa na RUA ALDA PEREIRA, entre o lote 12 e a área verde e terminando na Rua Andrea Lima.

Art. 3º Fica redefinida que a RUA ALDA PEREIRA, antiga RUA PROJETADA 1, do Loteamento Francisco Chagas, começa na RUA MARIA FRANCISCA BORGES REGO REID entre os lotes 189 e 28 e terminando na confluência da RUA JOÃO BATISTA DA SILVA LESSA com Alameda Fagundes Varela.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DE PREFEITO, em 13 de novembro de 2012.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação Diário da Costa do Sol
Edição Nº 2815
Data 14 / 11 / 2012 pág. 11
Juliana Pinto - MAT. 27.405
SERVIDOR